



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 317/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MANOEL DEGEVAL DE CASTRO BEZERRA, Coordenador dos agentes de endemias, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrito sob CPF/MF 027.630.424-14, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), De acordo com a lei nº 445/2023, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de João Câmara/RN, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, para participar do evento intitulado "CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE ENDEMIAS E EPIDEMIOLOGIA".

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250520092358
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 317/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/05/2025 10:42
Data/hora autorização	15/05/2025 10:42
Data de circulação	20/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01083-A, data 20/05/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/05/2025 — Edição 01083-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250520092358&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 21:05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250520092358**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 317/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 15/05/2025 10:42 | **Autorização:** 15/05/2025 10:42 | **Circulação:** 20/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01083-A, 20/05/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor MANOEL DEGEVAL DE CASTRO BEZERRA, Coordenador dos agentes de endemias, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrito sob CPF/MF 027.630.424-14, 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), De acordo com a lei nº 445/2023, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de João Câmara/RN, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, para participar do evento intitulado "CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DE ENDEMIAS E EPIDEMIOLOGIA". Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. _____ LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250520092358&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 21:05